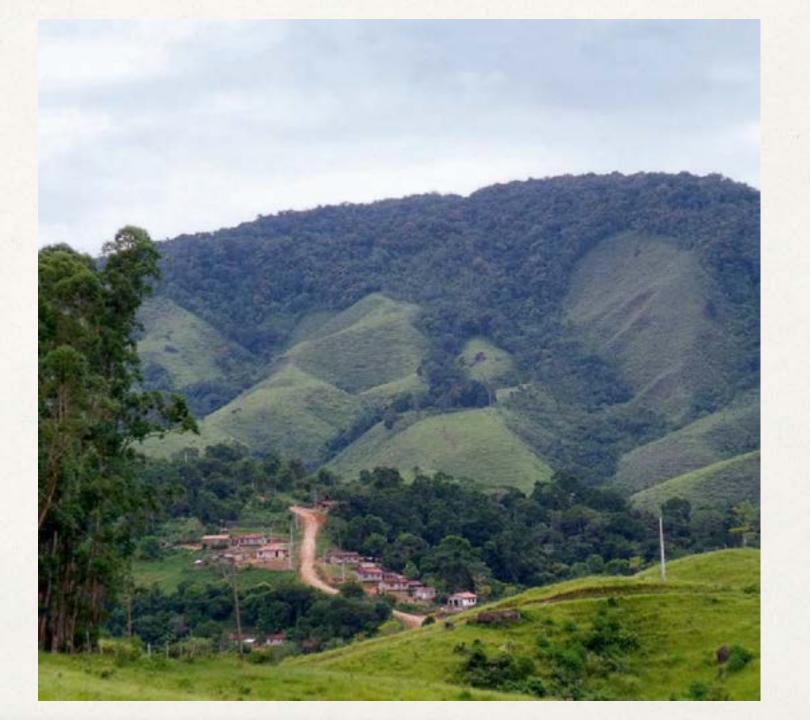


ATÉ QUE OS LEÕES TENHAM SEUS PRÓPRIOS HISTORIADORES, AS HISTÓRIAS DA CAÇADAS CONTINUARÃO GLORIFICANDO O CAÇADOR.



Movimento negro educador



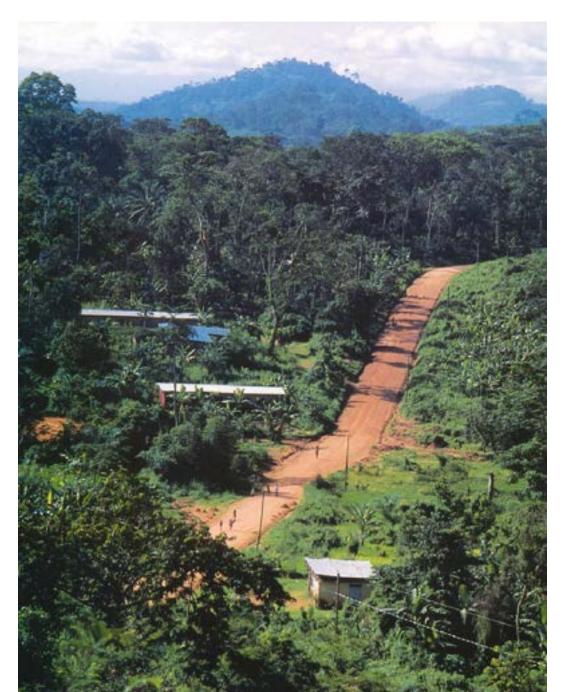


Acácio Sidinei Almeida Santos Sérgio Augusto Queiroz Norte

Organizadores Renato Ubirajara dos Santos Botão Silvane Silva

São Paulo 2017







As reivindicações em prol de uma educação escolar quilombola (EEQ) ganharam peso nacional no I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, em 1995. Tal evento marcou a articulação e a mobilização política das comunidades e deu visibilidade às pautas quilombolas no cenário brasileiro. Nesse movimento, foi criada a Comissão Nacional Provisória das Comunidades Rurais Negras Quilombolas e, já no ano seguinte, instituiu-se a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ. Destacamos que, nesse primeiro encontro nacional, os manifestantes entregaram uma carta ao governo federal pleiteando educação diferenciada para as comunidades quilombolas.

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA EM DEBATEhttps://doi.org/10.1590/198053149773 Camila Batista Gama Moura David Gonçalves Soares Antonio Jorge Gonçalves Soares



Em 2012, foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (DCNEEQ). As DCNEEQ preconizam que a EEQ deve ser implementada como política pública educacional, estabelecendo interface com as políticas educacionais existentes para os povos do campo e indígenas. As diretrizes ainda recomendam que o projeto político-pedagógico (PPP) e o currículo escolar considerem as especificidades da comunidade na qual a escola está inserida, bem como que as contratações de gestores, professores e profissionais de apoio escolar sejam, preferencialmente, de membros das comunidades quilombolas.

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA EM
DEBATEhttps://doi.org/10.1590/198053149773
Camila Batista Gama Moura
David Gonçalves Soares
Antonio Jorge Gonçalves Soares



- •<u>Parecer CNE/CEB nº 16/2012, aprovado em 5 de junho de 2012</u> -Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.
- •Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- •<u>Parecer CNE/CEB nº 8/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020</u> Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.
- •Parecer CNE/CEB nº 3/2021, aprovado em 13 de março de 2021 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.



Narrativas quilombolas: dialogar – conhecer – comunicar



O Art. 59 da Resolução N°08/2012 CNE/CBE estabelece que "é responsabilidade do Estado cumprir a Educação Escolar Quilombola tal como previsto no art. 208 da Constituição Federal."





REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL: ABPN E CONNEABS NAS COMISSÕES DA SECADI/MEC

Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as e Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros terão assentos na Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola (CONEEQ) e na Comissão Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Cadara) da Secadi/MEC.



MUSEU AFRO BRASIL EMANOEL ARAUJO E QUILOMBO SÃO PEDRO INAUGURAM EXPOSIÇÃO EM PARCERIA

Iniciada em 2017, a parceria contribui com a preservação e a extroversão do patrimônio, da memória e da cultura do Quilombo São Pedro

A exposição "Roça é Vida", resultado de um processo de curadoria compartilhada com a Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Pedro que, partindo do Sistema Agrícola Tradicional Quilombola, reconhecido como Patrimônio Imaterial do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, apresenta destaques da vida dos quilombolas da comunidade Quilombo São Pedro, do município de Eldorado – SP, no Vale do Ribeira, região considerada Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO.

Inspirada nos livros "Roça é Vida" (2020) e "Na companhia de Dona Fartura: uma história sobre cultura alimentar quilombola" (2022), propostos, escritos e ilustrados por pesquisadores e educadores quilombolas e aquilombados do território, a exposição é composta pelos originais e ampliações das aquarelas que ilustram os livros, fotografias, objetos de uso cotidiano, objetos da coleção da Associação, poesia, sementes crioulas e um vídeo produzido especialmente para a mostra.

https://youtu.be/mGLbPVuflhl



Educação Escolar Quilombola

A questão da terra tem sido o principal obstáculo à implementação de políticas públicas destinadas às comunidades remanescentes de quilombos e motivo de perpetuação dos históricos conflitos pela posse e uso da terra.

Quanto à educação observa se que um grande número de comunidades não possui escolas quilombola, ou seja, escola situada no território quilombola. O que leva crianças, jovens e adultos quilombolas serem transportados para fora de suas comunidades de origem. Observa se que as unidades educacionais estão longe das residências, o acesso é difícil, os meios de transporte são insuficientes e inadequados, e o currículo das escolas localizadas fora da comunidade muitas vezes está longe da realidade histórica e cultural destes alunos e alunas

As comunidades remanescentes de quilombos possuem dimensões educacionais, sociais, políticas e culturais significativas, com particularidades no contexto geográfico e histórico brasileiro, tanto no que diz respeito à localização, quanto à origem. Considerando essas dimensões em 20 de novembro de 2012 o ministro da educação homologo a Resolução CNE 08/2012 que que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

A Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica defini que a Educação Escolar Quilombola, requer pedagogia própria, respeito à especificidade étnico- racial e cultural de cada comunidade, formação específica de seu quadro docente, materiais didáticos e paradidáticos específicos, devem observar os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira, e deve ser oferecida nas escolas quilombolas e naquelas escolas que recebem alunos quilombolas fora de suas comunidades de origem.

A DCNEEQ representa Uma revolução no ensino brasileiro tendo em vista que as referidas diretrizes orientam os sistemas de ensino a valoriza os saberes, as tradições e o patrimônio cultural das comunidades remanescente de quilombos, algo impensável em outras épocas.



O Programa Aquilomba Brasil, lançado por meio do Decreto nº 11.447/2023, garante os direitos da população quilombola no país.



O programa terá quatro eixos:

- a. acesso à terra e território;
- b. infraestrutura e qualidade de vida;
- c. inclusão produtiva etnodesenvolvimento local;
- d. direitos e cidadania.

As medidas intersetoriais serão implementadas visando o desenvolvimento e a valorização das comunidades quilombolas.

Público beneficiado

População quilombola.

ATO NORMATIVO

Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023



O Art. 59 da Resolução Nº08/2012 CNE/CBE estabelece que "é responsabilidade do Estado cumprir a Educação Escolar Quilombola tal como previsto no art. 208 da Constituição Federal."



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2023-2026/2023/decreto/d11447.htm

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas/programa-brasil-quilombola

http://conaq.org.br/noticias/coletivo-de-educacao-da-conaq-faz-balanco-positivo-e-oti mista-e-se-prepara-para-luta-em-2023/



https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/disciplinas/direito-direito-agrario/terras-ocupadas-por-remanescentes-das-comunidades-dos-quilombos-art-68-do-adct-e-terras-ocupadas-por-comunidades-tradicionais-em-geral/questoes?from omniauth=true&page=2&provider=google oauth2

